



PARECER CECE

Processo 024.00057/2021-28

Designação 278443

Este Projeto de Lei Legislativo tem por objetivo de incluir o Dia de Pomba Gira Rosa Caveira no Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre.

Tal entidade possui culto presente em vertentes das religiosidades de matriz africana na cidade. A inclusão de deidades cuja crença e celebração possui importância no credo de grande parcela da população de Porto Alegre justifica-se pelo fato de que a cidade possui muitos centros de religiosidade de matriz africana. Sem contar que tal inserção no calendário de Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre acarreta na visibilidade de resistência e luta aos preconceitos religiosos que as Religiosidades de Matriz Africana sofrem em pleno Século 21.

Por tudo o que está colocado, a proposição do Vereador Cláudio Janta é extremamente meritória, não se vislumbrando óbice ao seu prosseguimento. Desta forma, este vereador apresenta parecer pela APROVAÇÃO do PLL 222.



Documento assinado eletronicamente por **Jonas Tarcísio Reis, Vereador(a)**, em 22/10/2021, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0292956** e o código CRC **15111E06**.



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4342 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 106/21 – CECE** contido no doc 0292956 (SEI nº 024.00057/2021-28 – Proc. nº 0583/21 - PLL nº 222), de autoria do vereador Jonas Reis, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota no dia **03 de novembro de 2021**, tendo obtido **04** votos FAVORÁVEIS e **01** voto CONTRÁRIO, conforme Relatório de Votação abaixo:

CONCLUSÃO DO PARECER: Pela **aprovação** do Projeto.

Vereadora Fernanda Barth – Presidente: FAVORÁVEL

Vereadora Mari Pimentel – Vice-Presidente: FAVORÁVEL

Vereadora Daiana Santos: FAVORÁVEL

Vereador Giovane Byl: CONTRÁRIO

Vereador Jonas Reis: FAVORÁVEL



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Rosemeri Bier, Assistente Legislativo**, em 04/11/2021, às 21:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0297281** e o código CRC **4A3BE4E9**.